

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023



IMPrensa Oficial

NOVEMBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 611/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

PORTARIA Nº 684/2023	2
PORTARIA Nº 685/2023	3
DECRETO Nº 2733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023	4
DECRETO Nº 2734, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	6
DECRETO Nº 2735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	8
DECRETO Nº 2735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	9



**PORTARIA Nº 684/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir o Sr. AMARILDO PEREIRA, portadora do RG nº 20.XXX.XXX-3 e CPF nº 072.XXX.XXX-56, do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III - HISTÓRIA, à partir de 24/11/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 685/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Sr. ALEXANDRE JOSE MORALES, portador do RG nº 17.XXX.XX0 e CPF nº 148.XXX.XXX.39, da função gratificada de Mediador de Conflitos, à partir de 24/11/2023, retornando o mesmo ao seu cargo de origem, qual seja, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA III - HISTÓRIA.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2733 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$284.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				284.000,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	255	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	34.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	12	02	Departamento de Comunicação	
	304	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb	
	616	12.365.0013.2089.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	224.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 8
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	33	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	-26.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb	
	598	12.361.0013.2085.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-124.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2733 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb		
610	12.365.0013.2087.0000		Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
09	00	01	Reserva de Contigência		
732	99.999.0021.3005.0000		Reserva de Contigência	-34.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-284.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de novembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2734 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$585.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				585.500,00
02	18	01	Departamento de Administração	
463	12.306.0012.2067.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
464	12.306.0012.2067.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	05	220 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Fundamental	F.R.: 0 05 81
475	12.306.0012.2070.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
476	12.306.0012.2070.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
	05	210 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Creche	F.R.: 0 05 81
478	12.306.0012.2071.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
479	12.306.0012.2071.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	05	210 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Pré Escola	F.R.: 0 05 81
483	12.306.0012.2072.0000	3.3.90.30.00	Sim é Possível Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
	05	230 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Ens. Médio	F.R.: 0 05 81

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRAAV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023**DECRETO Nº 2734 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2569**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

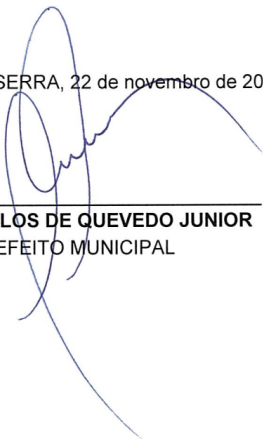
Excesso:**585.500,00**

Fontes de Recurso

01	00	480.000,00
05	81	105.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de novembro de 2023



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2735 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2646

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$97.419,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				97.419,92
02	19	02	Departamento de Cultura	
	828	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	97.419,92
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo	

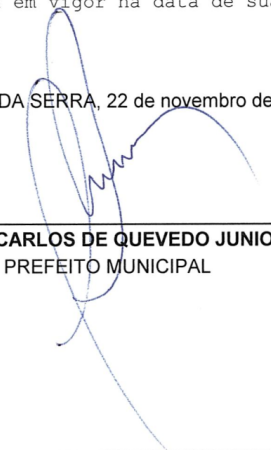
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Anulação:

02	19	02	Departamento de Cultura	
	804	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	-97.419,92
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo	

~~Anulação (-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-97.419,92**

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de novembro de 2023



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL